



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 40/2019, de 19 de Dezembro de 2019

EMENTA: DISPÕE
SOBRE O RECESSO
MUNICIPAL DEVIDO ÀS
FESTIVIDADES DE FINAL
DE ANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

GIOVANE GUEDES SILVESTRE, Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o período de recesso de final de ano tendo em vista as festividades natalícias e de final de ano;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 25 de Dezembro;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste financeiro, a fim de manter o equilíbrio entre a receita e a despesa e o fechamento de balanço.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, o período de 20 de dezembro de 2019 a partir das 16h à 06 de janeiro de 2020, retornando normalmente o no dia 06 de janeiro de 2020, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º. Excluem-se do recesso os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º. Havendo necessidade administrativa decorrente de situação relevante ou de interesse público, os servidores ou departamentos responsáveis deverão ser convocados a voltar ao desempenho normal de suas atribuições.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, aos 19 de Dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe